

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS

Museu da Diversidade Sexual | Instituto Odeon

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Odeon, responsável pela gestão do Museu da Diversidade Sexual, torna pública a abertura de processo seletivo para pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços de produção de eventos culturais e institucionais realizados pelo Museu.

O processo tem como objetivo selecionar profissionais com experiência em produção de eventos para compor um cadastro de prestadores de serviços que poderão ser contratados conforme as demandas da programação cultural e institucional do Museu da Diversidade Sexual.

2. OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas para prestação de serviços de produção de eventos do Museu da Diversidade Sexual, mediante contratação sob demanda.

Os serviços poderão compreender atividades de planejamento, pré-produção, produção executiva, organização logística, acompanhamento da realização dos eventos, articulação com fornecedores, artistas e equipes envolvidas, além de atividades de pós-produção e elaboração de relatórios, conforme o escopo definido para cada demanda.

As atribuições específicas serão estabelecidas previamente, de acordo com as características e necessidades de cada evento.

3. PERFIL DOS CANDIDATOS

Poderão participar deste processo seletivo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com capacidade de emissão de nota fiscal e experiência compatível com a prestação dos serviços descritos neste edital.

Serão considerados os seguintes aspectos:

- Experiência comprovada em produção de eventos culturais, artísticos ou institucionais;
- Portfólio com projetos realizados e descrição das atividades desenvolvidas;
- Capacidade de planejamento, organização e execução de eventos;
- Experiência na articulação com fornecedores, artistas, equipes técnicas, instituições e parceiros;
- Capacidade de acompanhamento das atividades e elaboração de relatórios de execução;
- Alinhamento com os valores institucionais do Museu da Diversidade Sexual, especialmente o respeito à diversidade, aos direitos humanos e à promoção da cidadania.

A experiência em equipamentos culturais, museus, centros culturais, festivais e projetos relacionados à diversidade será considerada um diferencial.

4. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As pessoas jurídicas interessadas deverão preencher o [formulário de inscrição](#) disponibilizado pelo Museu da Diversidade Sexual e encaminhar, por meio dele, os seguintes materiais:

1. Portfólio profissional, com apresentação dos principais trabalhos realizados e indicação das atividades desempenhadas;
2. Breve apresentação institucional ou profissional, destacando a experiência relacionada ao objeto deste edital;
3. Dados de contato, incluindo nome da pessoa responsável, e-mail e telefone;
4. Dados cadastrais da pessoa jurídica, incluindo razão social e CNPJ.

O formulário de inscrição estará disponível em <https://forms.gle/cAVJ4qB9UYSkh8HH8> e deverá ser preenchido até 28/10/2026 às 23h59.

Documentos complementares poderão ser solicitados durante o processo seletivo ou para fins de formalização da contratação.

5. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio da análise dos materiais encaminhados, considerando a adequação dos perfis às necessidades de produção do Museu da Diversidade Sexual.

Serão observados os seguintes critérios:

- Experiência profissional: trajetória e atuação em produção de eventos;
- Adequação técnica: compatibilidade das experiências apresentadas com as atividades previstas neste edital;
- Qualidade do portfólio: relevância, diversidade e complexidade dos projetos realizados;
- Capacidade de execução: experiência em planejamento, organização, articulação e acompanhamento de eventos;
- Alinhamento institucional: afinidade com a atuação e os valores do Museu da Diversidade Sexual.

O processo poderá incluir entrevistas e solicitação de informações ou documentos complementares, a critério da instituição responsável pela seleção.

A aprovação no processo seletivo habilitará a pessoa jurídica a integrar o cadastro de prestadores selecionados, não implicando contratação automática.

6. MODELO DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A prestação dos serviços ocorrerá sob demanda, conforme a programação cultural e institucional do Museu da Diversidade Sexual e as necessidades específicas de cada evento.

A cada demanda, serão previamente acordados entre as partes o escopo dos serviços, as responsabilidades, os prazos de execução e o valor da remuneração, considerando a natureza, o porte e a complexidade do evento, bem como as atividades previstas para a pessoa jurídica contratada.

A execução dos serviços estará condicionada à formalização prévia da contratação e ao alinhamento das condições específicas de cada demanda.

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, mediante apresentação e aprovação do relatório de atividades correspondente e emissão da respectiva nota fiscal pela pessoa jurídica contratada, observados os procedimentos administrativos e os prazos de pagamento estabelecidos contratualmente.

A participação neste processo seletivo não garante volume mínimo de contratações, exclusividade ou convocação para eventos específicos. As contratações dependerão das necessidades institucionais, da disponibilidade orçamentária e dos procedimentos internos aplicáveis.

7. OBRIGAÇÕES DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

São obrigações da pessoa jurídica contratada:

- Executar os serviços de acordo com o escopo e os prazos previamente acordados;
- Manter comunicação com a equipe responsável do Museu durante a execução das atividades;
- Cumprir os procedimentos e as orientações institucionais aplicáveis à realização dos eventos;
- Apresentar relatório de atividades referente aos serviços executados;
- Emitir a nota fiscal correspondente à prestação dos serviços;
- Manter regularidade cadastral e fiscal, apresentando a documentação necessária à contratação e ao pagamento;

- Zelar pelo cumprimento dos princípios de respeito à diversidade, aos direitos humanos e à convivência respeitosa nos espaços e atividades do Museu.

As responsabilidades específicas poderão ser detalhadas no instrumento contratual ou no documento de formalização de cada demanda.

8. CRONOGRAMA

O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

- Publicação do edital: 21/10/2026;
- Período de recebimento das candidaturas: 21/10/2026 a 28/10/2026;
- Análise dos portfólios: 21/10/2026 a 31/10/2026;
- Divulgação dos resultados: 05/11/2026;
- Início das contratações: novembro/2026 (conforme demanda)

A divulgação do resultado será realizada por meio do site da instituição e contato direto com a parte selecionada. Eventuais alterações no cronograma serão comunicadas pelos canais institucionais disponíveis.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição neste processo seletivo implica ciência das condições estabelecidas neste edital.

A participação e a eventual aprovação não geram direito adquirido à contratação, nem estabelecem compromisso de exclusividade ou de demanda mínima por parte do Museu da Diversidade Sexual ou do Instituto Odeon.

As contratações serão realizadas conforme as necessidades institucionais e os procedimentos internos aplicáveis, mediante formalização das condições específicas de cada serviço.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

Emília Paiva

Diretora Executiva do Instituto Odeon

Museu da Diversidade Sexual